



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR N° 256, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, com o objetivo de elaborar pareceres sobre a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas da natureza pública ou privada, a fim de observar o atendimento ao requisito estabelecido pelo artigo 37, incisos XVI da Constituição Federal, pelo artigo 118 da Lei 8.112/90, pela Lei nº 8.745/93 e alterações e pelo Decreto nº 94.664/87 que regulamentou a Lei nº 7.596/87 em todos os processos de admissão de servidores efetivos e de professores contratados por tempo determinado.

Artigo 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

1. Andrea Gomes Linard
2. Adriana de Melo Barros
3. Maria do Socorro Maia Silva
4. Aurio Lúcio Leocádio da Silva

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria